



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 167/2024

Processo SEI nº 23.054/2024



Jundiaí, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **334/2024**, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, sobre o trabalho realizado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social-SEAS, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a **Vossa Excelência** os seguintes esclarecimentos:

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social informa que o **Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)** é um serviço de busca ativa da Política de Assistência Social, que tem como propósito a identificação de situações de violação de direitos, nos territórios, como a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e a promoção da inserção do sujeito na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Executado de forma indireta desde 2021 em parceria com a Organização da Sociedade Civil "Serviço de Obras Sociais" (SOS) por meio do Termo de Colaboração 03/2021, o SEAS foi aditado em 20% em 2022, tendo seu número de equipes ampliado de cinco para sete.

Considerando que o SEAS oferece atendimento 24h, seis das equipes foram destinadas para a cobertura de todo o território do município, revezando-se em turnos com a escala 12x36, enquanto que uma delas seguiu atuando em horário comercial, com atendimento exclusivo na região central, como uma forma de potencialização das ações no território com maior permanência de pessoas em situação de rua em Jundiaí. Dessa forma, o SEAS passou a contar não mais com duas, mas três equipes operando simultaneamente de segunda a sábado, e duas, e não uma, aos domingos e feriados.

Os números de abordagens realizadas pelo SEAS nos últimos anos evidencia a efetividade do investimento realizado em 2022 para a ampliação da cobertura de atendimento, conforme observa-se a seguir:

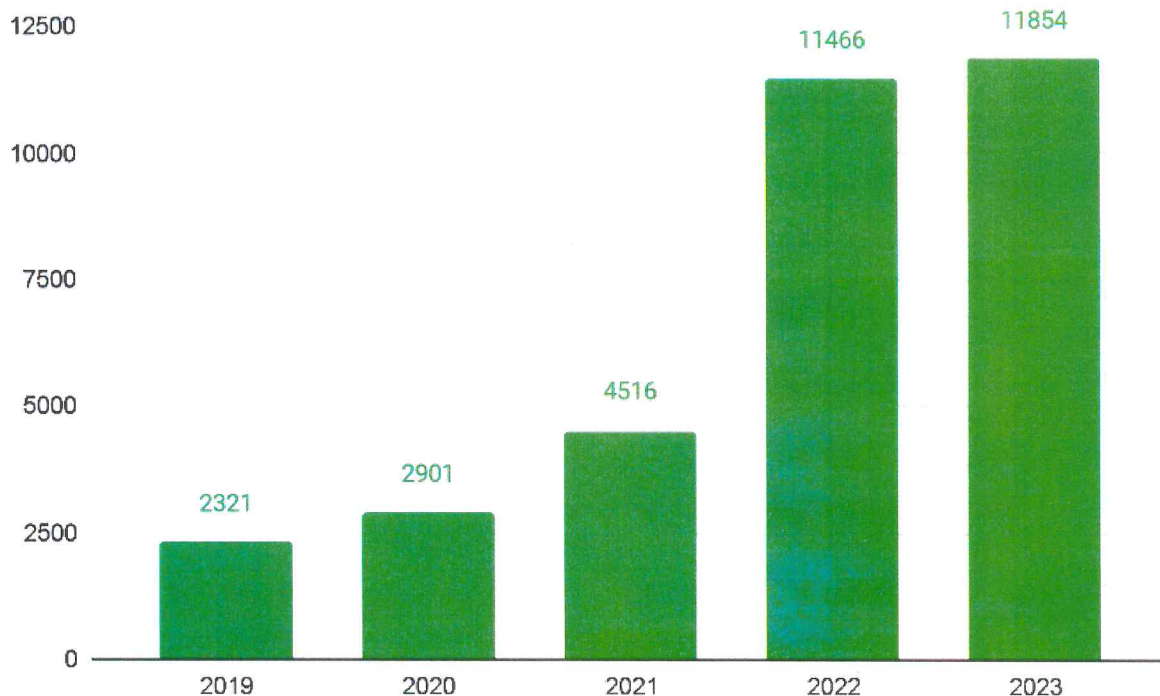




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(OF. GPL. 167/2024 – Requerimento 334/2024 – fls. 2)

Gráfico 1 - Quantidade total de abordagens sociais realizadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) anualmente (2019-2023)



Elaboração própria (2024)

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA (MDS, 2024)

Os números presentes no gráfico tratam da quantidade de **atendimentos** efetuados pelo SEAS no período de referência, e não do **número de atendidos**, podendo uma pessoa ter sido atendida múltiplas vezes em um mesmo ano. Convém ressaltar que, conforme informações da Pesquisa Censitária sobre População em Situação de Rua de Jundiaí-SP (Painel, 2023), existem aproximadamente 246 pessoas em situação de rua no município. Desses, apenas 19,3% são naturais da cidade.

Dentre os demais serviços executados no âmbito da assistência social e que são pontos de encaminhamento do SEAS, destacamos o CENTRO POP, unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Seu compromisso é garantir acesso às necessidades básicas relacionadas à higiene, alimentação, documentação civil, acesso a benefícios, encaminhamentos para integração ao mundo do trabalho, bem como realizar recâmbios para sua cidade de origem, atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(OF. GPL. 167/2024 – Requerimento 334/2024 – fls. 3)

Este serviço possui como foco a proteção dos indivíduos e a reinserção familiar e comunitária através do enfrentamento das situações vivenciadas nas ruas, ressignificação de seus projetos de vida, da preservação da integridade e de sua autonomia.

Ademais, o município conta também com 102 vagas de acolhimento institucional, dívidas em uma Casa de Passagem, dois abrigos e uma república para adultos e famílias em situação de rua.

Sendo o temos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de distinta estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A

